



**Critérios de criticidade: a ideia de crítica
em Luc Boltanski, Nancy Fraser e Rahel Jaeggi**

Gustavo Gabaldo Grama de Barros Silva

Universidade Federal de Juiz de Fora- UFJF

Doutorando no Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais

gustavograma97@gmail.com

Resumo: Teorias sociais frequentemente reivindicam para si mesmas um horizonte crítico. No presente artigo buscamos explorar a ideia de crítica no interior da teoria de três representantes do pensamento crítico contemporâneo: Luc Boltanski, Nancy Fraser e Rahel Jaeggi. Para tanto, exploramos como cada um deles concebe a ideia de “crítica”, bem como as tensões que esse conceito estabelece com a objetividade científica e a crítica imanente articulada pelos agentes imersos na vida social. A partir desse movimento, buscamos mapear as possibilidades de conciliação entre Teoria e Crítica para uma avaliação rigorosa das sociedades modernas. No fim, é possível sugerir que, para Boltanski, uma sociologia crítica da crítica consegue oferecer um projeto teórico para diagnosticar patologias sociais, ao passo que Fraser e Jaeggi apostam numa Teoria Crítica revitalizada, empírica e normativa, orientada pela articulação entre crítica funcional, moral e ética do capitalismo como totalidade. Apesar de suas diferenças, os três reivindicam pretensões de criticidade para as teorias sociais contemporâneas, de modo a oferecerem uma perspectiva explicativa, normativa e prática sobre o mundo.

Palavras-chave: Crítica. Teoria Social. Luc Boltanski. Nancy Fraser. Rahel Jaeggi.

Introdução

O que é a crítica? Como e onde localizá-la? A dificuldade de definição do termo significa, igualmente, uma multiplicidade de sentidos possíveis. Por exemplo, de uma perspectiva artística, segundo Diderot (1993), a própria representação plástica contém em si elementos críticos, na medida em que a figuração do real proposta pela arte aciona sempre uma reflexão sobre os valores do mundo. De um ponto de vista cinematográfico, André Bazin (2018) definiu a crítica de cinema não como uma verdade trazida em bandeja de prata, mas o prolongamento do filme – sua sensível exegese estética. Em uma acepção generalista, a crítica envolve a apreciação, interpretação e julgamento, um tipo de juízo de valor acerca de um objeto.

Quando associada à Sociologia, a questão da crítica adentra terreno pantanoso, tão complexo e polissêmico quanto em outros domínios da vida social. A pergunta: “A sociologia é ou não é crítica?”, proposta por Jean de Munck¹ (2018, p. 315), aparentemente simples,

¹ Todas as citações diretas retiradas de fontes hispânicas e anglófonas foram traduzidas pelo próprio autor.

encobre variadas disputas e possibilidades. Segundo o autor, essa indagação cinde o campo sociológico em duas tradições distintas; uma que advoga pela neutralidade axiológica² e outra que defende a décima primeira tese marxiana (Munck, 2018).

Por um lado, estaria a Sociologia cognitiva preocupada exclusivamente em identificar o real social, descrevê-lo a partir de um método autônomo e explicá-lo através de um arcabouço teórico robusto. Citando Boudon, seria uma Sociologia científica e profissional, cujo objetivo é tornar transparentes os fenômenos sociais (Munck, 2018). Por outro, a Sociologia crítica buscaria não só explicar o mundo social, mas também, identificar suas patologias e intervenir na realidade em vias de transformá-la. Segundo Burawoy, essa tradição corresponderia à consciência moral e política da Sociologia cognitiva, é uma resposta aos desafios públicos do conhecimento sociológico (Munck, 2018).

Portanto, é possível indicar que as associações entre crítica e pensamento sociológico dependem, em grande medida, de disputas em torno de questões axiológicas, normativas e das relações estabelecidas entre Ciência e senso comum. Joas e Knöbl (2017, p. 16) colocam a questão em termos similares: de um lado teríamos uma Sociologia completamente destacada de cosmologias político-religiosas, abstraída de juízos morais e independente dos conhecimentos produzidos pelos agentes sociais; de outro, um fazer sociológico que reconheceria seus inevitáveis vínculos com crenças não-científicas, reivindicaria posições normativas e admitiria sua dependência do “mundo da vida cotidiana”.

No entanto, para Munck (2018), a Sociologia crítica não deve ser compreendida como um programa de pesquisa restrito, mas, como uma tradição, ou, em outras palavras, como uma categoria agrupadora. Para constituir-se enquanto tal, ela necessita cumprir consciente e explicitamente três condições: a explicação científica do mundo social; a evidenciação de sua base normativa, a partir da qual a crítica se dá; e a intervenção sobre a realidade, de maneira reflexiva e dialógica – não autoritária e democrática – com os atores sociais. Logo, a unidade entre explicação, avaliação e intervenção formaria os fundamentos e critérios para uma Sociologia crítica (Munck, 2018).

Similarmente, Vandenberghe (2011, p. 3) ressalta que uma teoria crítica da sociedade, “Mais do que as outras vertentes [...] assume explicitamente o seu engajamento

² Na verdade, herdeiras do Iluminismo, todas as “Sociologias” guardam em si um aspecto crítico, visto que os sociólogos sempre buscam a desconstrução de preconceitos, almejam superar desconhecimentos do social e mobilizam investigações reflexivas sobre as próprias práticas. Ora, vista assim, “a Sociologia não pode não ser uma ciência crítica” (Munck, 2018, p. 324). O que Munck busca, entretanto, é uma crítica para além desse sentido kantiano.

moral e político e se considera parte da filosofia prática”. Contudo, esse compromisso axiológico não é suficiente, sendo necessário associar análise e julgamento para fundamentar uma metacrítica mais robusta, que consiga articular “em cascata” suas pressuposições transcendentais, um quadro conceitual amplo e uma crítica teórica concreta. Aqui, a explicação da realidade social alia-se a uma tarefa diagnóstica – assente na normatividade definidora da modernidade, a autorealização coletiva e autonomia individual – conferido-lhe seu horizonte crítico.

Uma teoria social filosoficamente informada poderia, assim, estabelecer tanto seus pressupostos epistemológicos quanto normativos de maneira satisfatória, capaz de diagnosticar problemas e participar do processo terapêutico das sociedades modernas. Desse modo, a proposta de Vandenberghe (2011) busca posicionar a crítica no interior de sua articulação entre metateoria, teoria social e teoria sociológica.

Sob outra perspectiva, Cordero (2017) sugere que a noção de uma teoria crítica da sociedade deve vincular-se ao conceito de crise. Em um contexto marcado pela normalização e dissolução dessas categorias, a conjunção entre crítica e crise pode recuperar a experiência da negatividade³, elemento constituinte dos frágeis fundamentos da vida social moderna, como “meio e objeto do pensamento crítico” (Cordero, 2017, p. 51).

Um de seus principais argumentos sustenta que, por um lado, momentos de crise – “rajadas pontuais que [...] excedem as possibilidades estruturais de instituições sociais para controlar o curso, os conflitos e os efeitos dos processos de reprodução social” (Cordero, 2017, p. 15) – desencadeiam fenômenos reflexivos de crítica. Por outro, a própria crítica é capaz de desencadear dinâmicas de crise, na medida em que pode explicitar como inoperantes as condições sociais e normativas das instituições e sistemas políticos.

Assim, o binômio formado por crise e crítica conforma mecanismos teóricos e políticos favoráveis à inovação institucional, reestruturação social e ampliação de horizontes normativos. A “hospitalidade da crítica” e a “consciência de crise” aparecem como os meios necessários para desafiar “constelações de poder, reverter os circuitos normais de comunicação na arena pública e explorar as possibilidades de transformações concretas das condições que

³ De acordo com Cordero (2017, p. 41), a prática da crítica só pode existir “no próprio espaço de coexistência que carece de uma identidade essencial ou uma base estável – i.e., na experiência negativa da não-identidade”. Em um contexto social e histórico no qual inexiste qualquer fundamento último para a existência estética, científica, política ou moral, tudo se torna alvo da dúvida e do escrutínio, condição que “caracteriza o espírito moderno desde o Iluminismo” (Cordero, 2017, p. 41).

criam problemas sistêmicos e produzem sofrimento social” (Cordero, 2017, p. 33). Sua abordagem alia diagnóstico, avaliação e interferência sobre o mundo social.

Ainda que os vínculos entre crítica e teoria possam assumir formas heterogêneas, para além dos modelos construídos acima, as Ciências Sociais devem, inevitavelmente, se posicionar em relação a tais questões, seja para reivindicar posturas críticas, seja para criticá-las. Logo, o objetivo do presente artigo é explorar algumas possibilidades, compromissos e tensões entre crítica e Sociologia, dando destaque para os distintos itinerários teóricos fornecidos por Luc Boltanski, Nancy Fraser e Rahel Jaeggi. Para além desta seção introdutória, o artigo contém um segmento dedicado à Boltanski, outro referente às propostas de Fraser e Jaeggi, e breves considerações finais.

A partir desse movimento, almeja-se estabelecer alguns critérios sólidos para associar o pensamento sociológico à crítica social, sem perder de vista sua cientificidade e que não desconsidere nem suas bases normativas, nem os julgamentos acionados pelos atores em suas vidas cotidianas. Portanto, buscamos aqui os fundamentos para uma crítica sociológica robusta, para além de um “ponto de vista divino” sobre o social.

2 Boltanski e a Sociologia crítica da crítica

A ideia de “crítica” é central para as construções teórico-metodológicas de Boltanski. Em termos sintéticos, sua concepção de crítica pressupõe uma posição de exterioridade frente o mundo, desse modo, “Criticar é se desengajar da ação para acessar uma posição externa de onde a ação poderá ser considerada de um outro ponto de vista” (Boltanski, 2016, p. 144). Contudo, dada essa definição, qual é – e qual deveria ser – a relação do sociólogo com a crítica? Como mobilizá-la no interior das sociedades modernas, que Boltanski (2016) tão bem definiu como “sociedades críticas”?

Em um primeiro nível, Boltanski identifica a crítica social mobilizada pelos próprios atores em suas atividades rotineiras. Aqui, ela assume a forma de um julgamento enraizado socialmente, cujo caráter contextual é sustentado por moralidades locais (Boltanski, 2011). Paralelamente, a Sociologia “descritiva” – como atividade empírica – visa detalhar a sociedade dos agentes e suas relações de poder, fundada em explicações axiologicamente neutras, em uma pretensão de verdade e em uma posição de exterioridade simples⁴. Nesse caso,

⁴ Tal como Munck (2018), ao invocar o criticismo kantiano latente na Sociologia, Boltanski destaca que, mesmo a Sociologia *standard*, ao ocupar uma posição extraterritorial diante do mundo social, apresenta um viés crítico. Assim, “se a própria substância do seu objeto estivesse constantemente à vista de todos, as ciências sociais

subsiste um projeto científico de “tomar a sociedade como um objeto e descrever os componentes da vida social ou, se preferir, sua estrutura [...] que consiste em posicionar-se fora da estrutura com o intuito de considerá-la como um todo” (Boltanski, 2011, p. 7).

Em um nível distinto, Boltanski identifica as teorias sociológicas metacríticas: elas negam a possibilidade da neutralidade, contém julgamentos valorativos, desenvolvem avaliações sistemáticas e fundam-se em uma exterioridade complexa. “Complexa”, porque, inicialmente, apoiam-se na exterioridade de tipo simples, oferecida pelos dados e imagens da Sociologia empírica, para, depois, submeter a ordem social apresentada à crítica. Logo, as várias tradições sociológicas que incorporam um aspecto crítico combinam, de maneiras distintas, os “requisitos da neutralidade descritiva (exterioridade simples) e a busca por bases que abrem o caminho para a crítica (exterioridade complexa)” (Boltanski, 2011, p. 10).

Nesse jogo entre crítica social e descrição sociológica, a teoria metacrítica deve enfrentar um dilema: por um lado seus julgamentos não podem se sustentar “unicamente” pelas críticas locais dos agentes, por outro, ela deve manter um “relacionamento imediato com as preocupações dos atores – isto é, também com suas críticas ordinárias” (Boltanski, 2011, p. 5). O binômio composto por fundamentos normativos e engajamento reflexivo desdobra-se em relações complexas da metacrítica com os sujeitos considerados teoricamente.

Por conseguinte, as teorias metacríticas podem ser chamadas dessa maneira justamente porque, apesar de levarem em conta a crítica social cotidiana – com níveis maiores ou menores de reconhecimento – ambas nunca se igualam. Boltanski (2011, p. 6) destaca que, inevitavelmente, “uma distinção é mantida entre a crítica parcial desenvolvida pelos atores com base em suas experiências e a crítica sistemática de uma ordem social particular”. A crítica apresenta uma forte dimensão local, ao passo que a metacrítica pressupõem uma exterioridade complexa que lhe confere generalidade e sistematicidade.

Ainda, é importante reconhecer que, para além de sua relação incontornável com os atores, a metacrítica depende, também, da Sociologia empírica. Tal como a Sociologia crítica de Munck (2018) não pode abandonar a explicação do real oferecida pela Sociologia cognitiva; a metacrítica e as Ciências Sociais descritivas são profundamente interdependentes (Boltanski, 2011). De acordo com Boltanski, uma metacrítica sem fundamentos científicos e uma Sociologia puramente descritiva seriam projetos desprovidos de sentido.

simplesmente não teriam razão de existir. Neste sentido, podemos, portanto, dizer que a sociologia é, em sua própria concepção, pelo menos potencialmente crítica” (Boltanski, 2011, p. 8).

Crítica social, descrição empírica e metacrítica parecem constituir elementos centrais em Boltanski para uma teoria sociológica que almeje construir avaliações sobre uma ordem social. Entretanto, as possibilidades de vínculo entre esses três elementos não são unívocas, na verdade, oferecem distintos paradigmas que, cada um à sua maneira, se posicionam de maneira particular diante da crítica. Logo, os projetos da Sociologia crítica e da Sociologia pragmática da crítica podem ser compreendidos como alternativas distintas para essa questão.

O primeiro, representado pela Sociologia crítica de Bourdieu, buscava, simultaneamente, uma prática sociológica rigorosa e uma posição crítica radical, preocupada em desvelar as múltiplas relações de dominação que estruturam as sociedades modernas. De maneira sintética, o paradigma *bourdieuiano* privilegia a análise das disposições inscritas nos agentes, o conhecimento das macroestruturas sociais e a ruptura radical entre o saber sociológico verdadeiro e os discursos interessados dos agentes. Portanto, a crítica seria ancorada em sua posição de exterioridade científica, desengajada das intenções objetivas inconscientes dos sujeitos e capaz de desmascarar as ilusões do mundo.

De fato, o momento “estruturalista” em Bourdieu é predominante em relação a sua etapa “construtivista”. A elaboração teórica das posições objetivas dos campos e a rejeição sistemática das pré-concepções dos agentes sobredeterminam as autocompreensões e experiências cotidianas dos próprios atores. Assim, é inevitável que, em sua Sociologia crítica, uma “prioridade epistemológica é concedida à ruptura objetivista sobre a compreensão subjetivista” (Wacquant, 1992, p. 11).

Por conseguinte, sua pretensão à crítica encontra-se marcada por uma série de tensões. Em primeiro lugar, ela rejeita substancialmente a perspectiva dos agentes, visto que “as críticas formuladas pelos atores derivam de ilusões” (Boltanski, 2011, p. 6). Como bem indicado por Vandenberghe (2016, p. 30), nesse paradigma “o único agente reflexivo é o sociólogo”. Em segundo plano, num mundo estruturado por brutais sistemas de dominação e com baixas capacidades reflexivas, a crítica como instrumento de transformação social perde sua força política. Por fim, mesmo propondo o desvelamento de ordens sociais em direção a um projeto emancipatório, a Sociologia crítica carece de um fundamento normativo explícito.

Nesse sentido, Boltanski (2016, p. 141) aponta que “ela desvela as desigualdades, descritas como injustiças, sem clarificar a posição de justiça a partir da qual elas podem ser definidas como tais”. Situado entre uma meticulosa descrição sociológica e a crítica da

dominação, o paradigma *bourdieusiano* lida com uma profunda oposição entre a neutralidade axiológica e uma metacrítica que não encontra bases normativas nas quais pode se apoiar.

Uma segunda alternativa é oferecida pela Sociologia pragmática da crítica. Construída por Boltanski como uma tentativa de distanciamento em relação à Sociologia de Bourdieu, seu paradigma garante prioridade às situações da vida social, preocupado, sobretudo, em “observar, descrever e interpretar situações em que pessoas se engajavam na crítica – isto é, em *disputas*” (Boltanski, 2011, p. 24). Por conseguinte, os antigos agentes passam a ser concebidos como atores do mundo social, mobilizando capacidades críticas e reapropriando o próprio discurso sociológico em seus conflitos cotidianos.

A crítica é, então, “dessacralizada” – na medida em que não constitui mais objeto monopolizado por sociólogos e filósofos – e é compreendida como elemento estruturante do mundo moderno, “constantemente posta em prática pelos próprios atores” (Boltanski, 2016, p. 143). Aqui, as rígidas fronteiras entre verdade sociológica e ilusão dos agentes tornam-se mais tênues, na medida em que ambos os discursos, em princípio, se aproximam: eles têm pretensão à validade, estabelecem provas, mobilizam argumentos, desvelam intenções dissimuladas e declaram como injustas variadas situações de dominação.

No entanto, como teoria metacrítica, a Sociologia pragmática da crítica nunca coincide completamente com as avaliações e julgamentos dos atores sociais. Ao partir de uma “interioridade complexa”, as perspectivas de justiça acionadas pelos indivíduos são evidenciadas e, complementarmente, um movimento de “exterioridade” permite “expor a discrepância entre o mundo social tal como ele é e como deveria ser com o intuito de satisfazer as expectativas morais das pessoas” (Boltanski, 2011, p. 30). Logo, a base normativa para a metacrítica emerge da própria descrição sociológica em situação.

Porém, mesmo diretamente conectada às avaliações mobilizadas pelos atores, ancorada em bases normativas explícitas e orientada por uma dinâmica complexa de interioridade e exterioridade, porque a Sociologia pragmática da crítica ainda parece carecer de poderes metacríticos? Boltanski (2011, p. 44-45) sugere que, justamente por enraizar-se na realidade da forma pela qual se apresenta aos agentes e ao observador, esse paradigma tende a “produzir um efeito de fechamento da realidade sobre si mesma”.

A perspectiva dos atores, capturada por uma meticulosa descrição sociológica, retém seu “realismo”: suas visões de mundo e de justiça são ajustadas às suas restritas possibilidades objetivas e experiências sociais (Boltanski, 2011, p. 32). Logo, a Sociologia pragmática da crítica apresenta lacunas para oferecer aos atores instrumentos coletivos de

relativização das ordens sociais. Paradoxalmente, “parece difícil, seguindo este programa, realizar todas suas ambições conectadas a uma orientação metacrítica” (Boltanski, 2011, p. 43).

Contudo, para lidar com os limites desse paradigma, Boltanski não sugere uma volta completa à Sociologia crítica “originária”. Em um contexto histórico marcado pelo enfraquecimento dos Estados-nação, pela multiplicação de centros de poder, pela desnacionalização das classes sociais e pela refração das organizações às pesquisas desenvolvidas pelas Ciências Sociais, uma posição de exterioridade que ancore a totalização sociológica do real não é apenas indesejável, como impossível (Boltanski, 2011, p. 45-46). De certa maneira, o projeto de uma Sociologia abrangente da dominação, tal como foi pensada pós-1945, carece de condições sociais favoráveis.

Uma Sociologia metacrítica para o mundo contemporâneo deve, assim, ser capaz de “retirar as lições de fracassos passados e [...] equipar-se com uma estrutura analítica que torne possível integrar as contribuições do que chamamos de *programa abrangente*, por um lado, e o *programa pragmático*, de outro” (Boltanski, 2011, p. 48). Da Sociologia crítica deve-se manter sua posição de exterioridade que permita desafiar a realidade, fornecer instrumentos coletivos de resistência à fragmentação e construir uma imagem ampla do social. Da Sociologia pragmática da crítica é imprescindível conservar sua aproximação das práticas críticas dos atores, o reconhecimento de suas expectativas plurais e a busca incessante por uma base normativa válida e explícita.

Ademais, a “colagem” dos dois paradigmas não basta à Sociologia metacrítica. Ela deve, também, dar continuidade à tradição sociológica que analisa “as operações sociais que conferem à realidade seus contornos e as operações sociais que buscam desafiá-la” (Boltanski, 2011, p. 49). Logo, a tensão entre instituições – responsáveis pela confirmação semântica da realidade – e crítica – encarregada de questionar a extensão do real – cria uma relação de interdependência responsável pelos processos de reprodução e transformação das ordens sociais. A tarefa da Sociologia metacrítica é, portanto, oferecer uma interpretação sistemática e relativizadora desses processos e da própria realidade.

É nesse sentido que podemos falar, no caso de Boltanski, da passagem de uma Sociologia da crítica para uma Sociologia crítica da crítica. É apenas através de fundamentos normativos sólidos, de uma exterioridade complexa, da descrição empírica rigorosa, da consideração da reflexividade dos atores e da pretensão à generalidade, que a Sociologia é capaz de alcançar seu horizonte metacrítico e ampliar o poder da crítica social, sem, contudo, reduzir-se a ela.

3 Fraser e Jaeggi: a retomada de uma Teoria Crítica

Segundo Nancy Fraser e Rahel Jaeggi (2020), a crise financeira de 2008 produziu a retomada dos termos “capitalismo” e “crítica” ao vocabulário político da academia, dos movimentos sociais e da esfera pública. As incertezas diante das dinâmicas do capital globalizado, a impotência institucional para oferecer segurança e uma impressão cada vez maior de corrosão das estruturas democráticas, ambientais e econômicas desdobram-se em uma sensação de mal-estar civilizacional. No coração dessa tempestade reside o capitalismo, indicado pelas autoras como o problema incontornável das sociedades contemporâneas.

Contudo, a crítica ao capital não é satisfatoriamente cumprida apenas por perspectivas distributivas ou “economicistas”, nem por restritas abordagens culturais. Uma Teoria Crítica do capitalismo contemporâneo deve, segundo Fraser e Jaeggi, atingir o âmago da questão de maneira profunda, sistemática e com aparatos conceituais precisos, que consigam abranger as múltiplas dimensões que produzem uma vida disfuncional, injusta e desprovida de sentido.

O movimento de ambas as autoras, guardadas suas devidas distinções, é a retomada de uma Teoria Crítica robusta, abandonada desde a década de 1980 em detrimento de paradigmas independentes oriundos da teoria política normativa e da análise social empírica (Fraser; Jaeggi, 2020, p. 19). Recuperar um projeto crítico amplo significaria, então, combinar esses dois polos e tomar o capitalismo como seu objeto central.

Assim, quando Fraser e Jaeggi (2020, p. 16) aludem a uma teoria da sociedade com pretensões críticas, o fazem com referência a uma ampla “tradição” de pensamento – “de Marx a Lukács, Horkheimer, Adorno e o jovem Habermas” – e com o intuito de delimitar alguns de seus fundamentos específicos. Em primeiro lugar, a Teoria Crítica deve vincular diagnósticos de tempo com um projeto emancipatório. De um lado, uma perspectiva totalizante garante uma análise profunda das estruturas sociais que regulam o capitalismo desde seus aspectos econômicos e políticos, até suas dimensões culturais, afetivas e ambientais. De outro, uma crítica normativa é capaz de oferecer parâmetros que permitem julgar essa ordem social, explicitar suas patologias e possibilidades de emancipação.

Teoria social empírica e teoria política normativa articulam-se de maneira que a “análise, a tentativa de compreender o que está acontecendo na vida social [...] é parte crucial do que significa criticá-la. A análise forma parte da crítica que forma parte da análise – a crítica

se desdobra num processo que a análise coloca em movimento” (Fraser; Jaeggi, 2020, p. 76). Sua tarefa é a continuidade do projeto crítico original de Horkheimer: a compreensão interdisciplinar da sociedade capitalista que combine explicação, normatividade e prática (Munck, 2018).

No entanto, as estratégias para desenvolver um diagnóstico crítico de uma ordem social institucionalizada são heterogêneas, podendo se enfrentar o problema de perspectivas distintas. Por conseguinte, Fraser e Jaeggi (2020, p. 136) elaboram três modelos de crítica ao capitalismo que, a despeito de seus limites, apresentam alternativas para se pensar as estruturas, contradições e possibilidades emancipatórias dessa forma de vida.

O primeiro caminho é oferecido por uma crítica funcionalista. Seu argumento central postula que o capitalismo é inherentemente disfuncional, propenso a crises e ineficaz. De uma perspectiva interna, o sistema produz contradições profundas – sejam elas econômicas, culturais ou subjetivas – que se mostram insolucionáveis. Assim, é postulado que o capital “simplesmente não funciona. Ele mina a própria capacidade de funcionar na base dos fundamentos que estabelece para si” (Fraser; Jaeggi, 2020, p. 137).

Entretanto, a crítica nessa abordagem apresenta uma série de problemas. Fundamentalmente, ela carece de bases normativas que permitam estabelecer uma distinção explícita entre o funcional e o disfuncional nas dinâmicas do capitalismo, tratando sua própria “função” como um dado *a priori*. Ora, o propósito de uma formação social não é autoevidente, mas objeto de disputas políticas e expectativas axiológicas. Desse modo, Jaeggi (2020, p. 139) indica que a crítica funcionalista pura é incapaz de responder a respeito de que o sistema capitalista é disfuncional, justamente por não estabelecer “uma imagem de como a sociedade *deveria ser* ou como um sistema econômico *deveria ser*”.

Uma segunda possibilidade de crítica é fornecida por um ponto de vista moral. Nesse caso, destacamos que o capitalismo é errado, “seja porque se baseia numa estrutura social injusta, seja porque produz uma estrutura com consequências moralmente inaceitáveis” (Fraser; Jaeggi, 2020, p. 141). De um lado, essa crítica pode assumir a orientação de uma Teoria da justiça independente, exclusivamente preocupada com desigualdades distributivas; de outro, pode apresentar-se como reação moral por parte dos atores sociais.

Porém, essa abordagem é limitada na medida em que é incapaz de avaliar os processos estruturais e as condições institucionais que produzem uma forma de vida errada. Tanto teorias da justiça, quanto pulsões morais são insuficientes por não fornecerem uma visão totalizante do capital, delimitando as injustiças que lhe são particulares e quais de seus

resultados são contingentes ou sistêmicos. A crítica corre o risco de se tornar hipercrítica, generalista e difusa, válida para qualquer ordem social, de modo que é impossível “saber se ela é realmente uma crítica do capitalismo *per se*” (Fraser; Jaeggi, 2020, p. 142).

Em síntese, o que falta à crítica moral é um movimento teórico capaz de fornecer uma análise estrutural da sociedade capitalista. Não que as reações dos agentes devam ser ignoradas, Fraser (2020, p. 147) destaca que uma crítica robusta deve tomá-las como ponto de partida e canalizá-las através de uma compreensão profunda. Mas, simplesmente, os impulsos morais não bastam, por si mesmos, para uma crítica integral ao capitalismo. É nesse sentido que Jaeggi (2020, p. 147) estabelece uma abordagem de dois níveis, na qual uma Teoria Crítica “deve ter critérios diferentes daqueles dos atores dos movimentos sociais”.

A terceira perspectiva crítica assenta-se em bases éticas e sugere que a vida sob o capitalismo é ruim: as relações sociais são desprovidas de sentido, a existência torna-se alienada, as coisas mostram-se inautênticas e uma espécie de mal-estar impregna o tecido social. Apoiada em categorias como mercantilização e racionalização, essa abordagem destaca a força do capital na reorganização do mundo, no qual a racionalidade instrumental e o cálculo frio tornam-se as formas hegemônicas de sociabilidade. De modo geral, críticas éticas “desnaturalizam, de modo convincente, o caráter autoevidente da forma de vida capitalista” (Fraser; Jaeggi, 2020, p. 148).

Ainda assim, seus limites são pronunciados. Por um lado, críticas éticas ao capitalismo tendem a confundir-se com críticas à modernidade e, consequentemente, perdem sua precisão, profundidade e o objeto ao qual se referem. Por outro, são muitos os entraves para o estabelecimento de critérios éticos bem fundamentados e apropriados à crítica (Fraser; Jaeggi, p. 148-149). Logo, essa perspectiva tende a reforçar posições conservadoras, favoráveis a um passado romântico pré-capitalista idealizado como mais “autêntico”.

Definidas as taxonomias e itinerários da crítica, qual caminho tomar? A resposta é evidente: é necessário entrelaçar os três modelos para uma análise robusta da sociedade, capaz de conectar “o aspecto normativo da crítica com o teórico-social” (Fraser; Jaeggi, 2020, p. 142). Marx, como um dos fundadores da “tradição crítica”, conseguiu articular conceitualmente as contradições desestabilizadoras do capital, suas hierarquias de dominação e seu desvirtuamento da história, no qual o destino coletivo passa a ser monopolizado por uma classe restrita. O horizonte da Teoria Crítica na contemporaneidade perpassa a recuperação dessa abordagem funcional, moral e ético-estrutural.

Portanto, ainda que Fraser e Jaeggi compartilhem determinados pontos – a articulação das três estratégias de crítica, uma perspectiva totalizante do capitalismo e a necessidade de um fundamento normativo para o diagnóstico social – manifestam, entre si, algumas distinções teórico-conceituais. Em primeiro lugar, essa diferenciação apresenta-se na própria maneira como concebem o capitalismo e mobilizam críticas funcionais, morais e éticas.

No caso de Fraser (2020, p. 70), o capital é entendido como uma “ordem social institucionalizada” que estabelece profundas divisões – e contradições – entre produção econômica e reprodução social, economia e política, primeiro plano humano e plano de fundo natural, exploração e expropriação. Essas dimensões constituem a própria estrutura do capitalismo, compõem sua topografia social. A grande questão é que, ao estabelecer essas demarcações institucionais,

as economias capitalistas constantemente sugam valor desses domínios ao mesmo tempo que negam que tais domínios tenham algum valor. O desfecho é que os capitalistas supõem a disponibilidade, que é qualquer coisa menos infinita, da reprodução social, do poder público e dos insumos naturais (Fraser; Jaeggi, 2020, p. 174).

Por conseguinte, as relações de divisão, dependência e denegação entre domínios econômicos e não-econômicos produzem instabilidades sistêmicas, generalizam hierarquias de dominação e bloqueiam formas de sociabilidade participativas. O resultado do diagnóstico crítico de Fraser (2020, p. 150) é que o capitalismo produz uma vida moralmente injusta, funcionalmente ineficiente e uma experiência coletiva incapaz de “moldar os modos de viver que queremos”. Dessa forma, seu esquema analítico destaca como os problemas funcionais, morais e éticos do capitalismo não são contingentes, mas parte de sua constituição.

Em Jaeggi (2020, p. 69), por outro lado, podemos falar de uma “forma de vida” na qual as práticas econômicas são integradas com “outras práticas de modos que as tornam parte do tecido sociocultural da sociedade”. Assim, sua perspectiva visa compor uma imagem estrutural do capitalismo como um aglomerado de práticas e instituições econômicas, sociais e culturais em um *continuum* interconectado.

A crítica que mobiliza sustenta-se, em alguma medida, pela noção de eticidade, compreendida em um sentido amplo, não apenas por um aspecto ético, mas, também, moral, funcional e histórico. O capitalismo, além de produzir disfunções institucionais, práticas defeituosas e uma vida ruim, também tolhe o acesso aos produtos socialmente produzidos “*num*

sentido histórico [...] [de] toda história de nosso progresso tecnológico e de tudo aquilo que a humanidade alcançou” (Fraser; Jaeggi, 2020, p. 153).

O conjunto desses problemas, sistematicamente inscritos nessa forma de vida, desdobra-se na incapacidade epistemológica e na irracionalidade do capitalismo. Por um lado, sua lógica impossibilita uma existência coletiva rica, que seja capaz de mobilizar recursos e compreender problemas satisfatoriamente – trata-se, nas palavras de Jaeggi (2020, p. 178), de bloqueios de experiência e de processos de aprendizagem. Por outro, esses entraves significam uma maneira distorcida e inadequada de solução de crises, em certo sentido, representam uma resposta irracional da sociedade a seus próprios distúrbios.

Ademais, de uma perspectiva axiológica, apesar de ambas as autoras reconhecerem a necessidade de um “momento normativo” no interior da crítica, levarem em conta os valores mobilizados pelos atores e sustentarem uma distinção entre crítica social e teórica, apresentam saídas distintas para a questão. No caso de Fraser, existe um movimento duplo. De um lado, os ideais normativos do capitalismo emergem de suas divisões institucionais, assim, cada esfera “é perpassada pela normatividade e, em particular (ainda que não exclusivamente), por sua própria normatividade característica” (Fraser; Jaeggi, 2020, p. 168).

Logo, o normativo e o funcional entrelaçam-se na medida em que os próprios planos sociais encontram-se “normativamente carregados”. A crítica das disfunções do capitalismo, ao levar em consideração tais parâmetros, consegue munir-se de algumas bases normativas para avaliar se esses critérios institucionais são satisfatoriamente cumpridos ou não.

Por outro lado, Fraser também se interessa pelas formas de conflito normativamente engendradas pelos atores sociais. Assim, a Teoria Crítica deve levar em conta os pontos de vista desses sujeitos, suas gramáticas de luta social e expectativas normativas, que podem revelar como as pessoas vivenciam os problemas do capitalismo, reagem às suas contradições e delineiam possibilidades emancipatórias. Trata-se de uma alternativa teórica que busca evitar uma crítica “desenraizada” socialmente, capaz de “pensar a perspectiva do observador que não é externa da história e que pode, portanto, ser vinculada à perspectiva do participante” (Fraser; Jaeggi, 2020, p. 182).

Emergem das expectativas normativas de primeira ordem – inscritas nas próprias instituições sociais e acessíveis aos atores – critérios generalizáveis para uma avaliação crítica da sociedade capitalista: a não dominação, sustentabilidade funcional e democracia. Consequentemente, ao levar em consideração relações não hierarquizadas, sistemas estáveis e

modelos de reflexão e decisão coletivas, Fraser (2020, p. 197) oferece alguns parâmetros normativos para “distinguir demandas emancipatórias das não emancipatórias”.

Desse modo, apesar de correlacionadas, existe sempre uma distinção entre as reações críticas dos atores e o diagnóstico valorativo da Teoria Crítica. Seu projeto analítico deve, então, ser capaz de avaliar criticamente a indignação social, “distinguir as reações morais aceitáveis das inaceitáveis” Fraser; Jaeggi, 2020, p. 142) e canalizá-las em uma compreensão estrutural de mundo. Articulando normatividades retiradas do sistema e das lutas sociais, Fraser almeja mobilizar uma crítica teórica que seja, de fato, emancipatória.

Para Jaeggi, as expectativas normativas dos atores também devem ser consideradas, mas, sobretudo, como objeto de análise histórica e sociológica. Apropriar-se de seus valores e julgamentos como única base normativa da crítica é arriscado, porque suas direções são heterogêneas e podem oferecer respostas regressivas, problemáticas ou insuficientes para os problemas sociais. Assim, “a referência a atores e movimentos sociais é importante, porém não tem um alcance tão grande quanto poderíamos pensar” (Fraser; Jaeggi, 2020, p. 144). Por conseguinte, a Teoria Crítica deve compreender analiticamente seus fundamentos estruturais e avaliá-los criticamente quanto a seus potenciais emancipatórios.

Ademais, também se deve desconfiar das promessas e critérios aparentemente representativos de uma ordem social. Jaeggi sugere que eles não são autoevidentes – sendo objeto de disputas políticas e interpretativas – bem como podem estabelecer padrões baixos de satisfação. Uma abordagem crítica deve realizar um passo “materialista”, indo além dessas promessas, localizando contradições em um nível sistêmico mais profundo. Desse modo,

Compreender as dinâmicas históricas mais amplas, tal como são regidas pelas necessidades materiais da reprodução social – necessidades que são, simultaneamente, necessidades sociais histórica e normativamente imbuídas – ainda parece crucial para compreender processos de transformação social. Ao mesmo tempo, voltando aos critérios normativos da crítica, esse parece ser um modo de evitar abordagens normativistas, por um lado, e contextualistas ou relativistas, por outro (Fraser; Jaeggi, 2020, p. 177).

Negando tanto uma teoria da justiça pura quanto as avaliações locais dos atores para sustentar sua crítica, Jaeggi parece encontrar em uma teoria totalizante da sociedade uma saída para o problema. Sua “versão pragmática do materialismo histórico” procura, então, conceber como condições sociais particulares elaboram expectativas normativas, modelos de aprendizagem coletiva e resoluções de problemas – em outras palavras – constituem uma forma de vida.

A grande tarefa da Teoria Crítica é justamente diagnosticar e avaliar como se dão esses processos axiológicos, epistêmicos e práticos. Seu argumento central é de que, sob o capitalismo, tem-se uma experiência “distorcida e bloqueada”: o acesso às heranças históricas da sociedade é impedido; estruturas robustas de aprendizagem estão ausentes; as respostas aos problemas coletivos são insatisfatórias; e os sujeitos são incapazes de moldar suas relações com o mundo.

Ao recuperar o conceito de alienação – um entrave à liberdade social, uma forma de dominação e uma “relação de ausência de relação” – Jaeggi busca fornecer uma crítica estrutural e normativa da forma de vida capitalista. Assim, percebe-se “quão exigentes são as precondições para que sejamos sujeitos de nossa própria vida, e essa é uma perspectiva que podemos utilizar a fim de enxergar as deficiências da ideia liberal de liberdade” (Fraser; Jaeggi, 2020, p. 155).

Um mundo composto por sujeitos, práticas e instituições capazes de constituírem uma existência rica, sustentada por estruturas de aprendizagem dinâmicas, que compreendam problemas coletivos e ofereçam respostas satisfatórias parecem fundamentar o contraponto normativo de Jaeggi, constitui sua imagem de uma vida não-alienada e socialmente livre. Não se trata de um postulado essencialista, mas de uma forma de vida “não distorcida de apropriação de nossos próprios desejos e feitos” (Fraser; Jaeggi, 2020, p. 155).

4 Considerações finais

A crítica está em todo lugar. Segundo Vandenberghe (2016, p. 33), a ideia de crítica “foi agora superampliada a ponto de tornar-se um mero selo de autofiliação. Quem, hoje em dia, com a exceção notável de Nathalie Heinich (1998), não pretende velejar sob a bandeira da crítica?”. Não só no campo sociológico e filosófico, a crítica também faz parte do vocabulário artístico, cinematográfico e da esfera pública das sociedades modernas. De acordo com Cordero (2017), o conceito de crítica encontra-se, atualmente, normalizado e dissolvido.

Ao longo da própria história da teoria sociológica essa noção cindiu – e ainda cinde – posições antagônicas: Sociologia cognitiva de um lado, Sociologia crítica de outro; Teoria tradicional contra Teoria Crítica; Sociologia profissional versus Sociologia pública (Munck, 2018). Entretanto, como podem ser definidas, de maneira mais precisa, as relações entre crítica e Sociologia?

Em sua revisão da Sociologia crítica e da Sociologia pragmática da crítica, Boltanski (2011) aposta em uma exterioridade complexa do sociólogo, que consiga subsumir as qualidades e limites dos antigos projetos críticos. Uma Sociologia metacrítica deve, assim, ser capaz de oferecer uma imagem ampla do social e aportar instrumentos coletivos de resistência aos atores, sem perder de vista suas próprias capacidades críticas e expectativas plurais.

Ainda que a Sociologia mantenha relações próximas com a crítica social – devendo fortalecer suas práticas emancipatórias e interpretações de mundo – ambas as críticas nunca coincidem. Justamente por estarem imersos na “viscosidade do real”, os atores tendem a mobilizar críticas parciais e contingentes, ao passo que teorias metacríticas apresentam um caráter sistemático. É nesse ponto que a Sociologia, pautada por uma exterioridade complexa, é capaz de realizar uma crítica sobre a própria realidade (Boltanski, 2011, p. 33).

De maneira similar, Fraser e Jaeggi também reivindicam pretensões críticas para uma teoria da sociedade de larga escala. Tal como Boltanski, reconhecem uma distinção entre as críticas veiculadas por atores e movimentos sociais daquelas totalizantes elaboradas pela teoria – no que Jaeggi (2020, p. 147) denomina por “abordagem de dois níveis”.

Em Fraser, existe uma preocupação pronunciada em estabelecer contatos mais diretos entre observador e participante, na medida em que as gramáticas de luta dos atores podem revelar algo sobre suas experiências normativas e possibilidades emancipatórias. Jaeggi, por outro lado, parece mais desconfiada em relação à crítica social. Reiteradamente ressalta a necessidade de a crítica teórica avaliar as reivindicações normativas locais, compreendê-las como fenômenos sociais e marcadas com evidentes limites. Até mesmo as promessas e critérios representantes de uma ordem social devem ser considerados com certa distância.

Entretanto, ambas desejam retomar o projeto “original” da Teoria Crítica: um programa interdisciplinar que combine análise social, crítica normativa e possibilidades emancipatórias. Em adição, reivindicam que esse paradigma deve articular críticas com critérios funcionais, morais e éticos ao capitalismo contemporâneo. Fraser o faz a partir da noção de ordem social institucionalizada, destacando suas contradições interdomínio. Jaeggi, por outro lado, constrói a noção de forma de vida, ressaltando como o capitalismo bloqueia e distorce experiências sociais de aprendizagem e liberdade.

Em geral, as críticas focalizam o caráter ao mesmo tempo disfuncional, injusto e desprovido de sentido dessa ordem social. A Teoria Crítica pode, assim, fornecer uma imagem expandida do capitalismo, diagnosticar suas distorções estruturais, avaliar as intenções dos

atores sociais e fornecer alternativas políticas emancipatórias – sejam elas pautadas por ideias de não dominação, sustentabilidade funcional e democracia, como no caso de Fraser; sejam assentes numa noção de liberdade social, tal como sustenta Jaeggi.

Ainda que apresentem arranjos conceituais distintos e reivindiquem tradições teóricas diferentes – seja através da Sociologia ou da Teoria Crítica – as propostas de articulação da crítica desenvolvidas por Boltanski, Fraser e Jaeggi oferecem itinerários frutíferos para se pensar o papel da Teoria Social nas sociedades contemporâneas. Portanto, esses autores tentam lidar, cada um à sua maneira, com as questões explicativas, normativas e práticas que caracterizam os paradigmas críticos.

Referências

- BAZIN, André. **O que é o cinema?** São Paulo: Ubu, 2018.
- BOLTANSKI, Luc. **On critique: a Sociology of emancipation.** Cambridge: Polity Press, 2011.
- BOLTANSKI, Luc. Sociologia crítica ou Sociologia da crítica. In: VANDENBERGHE, Frédéric; VERÁN, Jean-François (Org.). **Além do habitus: teoria social pós-bourdiesiana.** Rio de Janeiro: 7Letras, 2016. p. 129-154.
- CORDERO, Rodrigo. **Crisis and critique: on the fragile foundations of social life.** New York: Routledge, 2017.
- MUNCK, Jean de. Las tres dimensiones de la sociología crítica. In: RUIZ, Leopoldo; TORRES, Catherine; OBANDO, Santiago (Orgs.). **Los saberes múltiples y las ciencias sociales y políticas.** Bogotá: Universidad nacional de Colombia, 2018. p. 315-344.
- DIDEROT, Denis. **Ensaios sobre a pintura.** Campinas: Editora da Unicamp, 1993.
- FRASER, Nancy; JAEGGI, Rahel. **Capitalismo em debate: uma conversa na teoria crítica.** São Paulo: Boitempo, 2020.
- JOAS, Hans; KNÖBL, Wolfgang. **Teoria social: vinte lições introdutórias.** Petrópolis: Editora Vozes, 2017.
- VANDENBERGHE, Frédéric. Metateoria, teoria social, teoria sociológica. Prefácio à tradução brasileira. In: VANDENBERGHE, Frédéric. **Uma história filosófica da sociologia alemã.** São Paulo: Annablume, 2011. v. 1. p. 1-25.
- VANDENBERGHE, Frédéric. Os pós-bourdiesianos: retrato de uma família disfuncional. In: VANDENBERGHE, Frédéric; VERÁN, Jean-François (Orgs.). **Além do habitus: teoria social pós-bourdiesiana.** Rio de Janeiro: 7Letras, 2016. p. 27-36.

WACQUANT, Loïc. Toward a Social Praxeology: the structure and logic of Bourdieu's Sociology. In: BOURDIEU, Pierre; WACQUANT, Loïc. **An invitation to reflexive Sociology**. Cambridge: Polity Press, 1992. p. 1-59.

Criticality criteria: the idea of criticism in Luc Boltanski, Nancy Fraser and Rahel Jaeggi

Abstract:

Social theories often claim a critical horizon for themselves. In this article we seek to explore the idea of criticism within the theory of three representatives of contemporary critical thought: Luc Boltanski, Nancy Fraser and Rahel Jaeggi. To do so, we explored how each of them conceives the idea of "criticism", as well as the tensions that this concept establishes with scientific objectivity and the immanent criticism articulated by agents immersed in social life. Based on this movement, we seek to map the possibilities of reconciling Theory and Criticism for a rigorous assessment of modern societies. In the end, it is possible to suggest that, for Boltanski, a critical sociology of criticism can offer a theoretical project to diagnose social pathologies, while Fraser and Jaeggi bet on a revitalized, empirical and normative Critical Theory, guided by the articulation between functional, moral and ethical criticism of capitalism as a totality. Despite their differences, the three claim criticality for contemporary social theories, in order to offer an explanatory, normative and practical perspective on the world.

Keywords: Criticism. Social Theory. Luc Boltanski. Nancy Fraser. Rahel Jaeggi.

Recebido: 11 março 2025

Aprovado: 14 outubro 2025